# PORTARIA N° 104, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal vinculado a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Obras e Transportes, abaixo relacionado:

| Servidores | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|
| Miguel Ernesto Hetzler | 18.02.2023 a 17.02.2024 | 01.03.2024 a 30.03.2024 |

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 01 DE MARÇO DE 2024.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 05 /03 /2024, *Edição nº.* 4475 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda